



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 70

13 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 02
Total de Páginas:	03

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 1101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de junho de 2013, o adicional de periculosidade, por risco de exposição a radiações ionizantes (raios X, radiação gama, beta e de nêutrons), ao servidor Jozafat Geraldo Ferreira, matrícula nº 2.010.559, lotado na Coordenadoria de Saúde/PRACE. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.4420/2013-85). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando O Ofício GRUPAD Nº 015, de 10 de outubro de 2013, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE nº 1.463.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Tatiana Hundrel Diastor Silva, SIAPE nº 1.723.459, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e a autoria dos fatos narrados no Ofício ICSA/UFOP nº 256/2013. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para apresentação do relatório à Pró-Reitoria de Administração. Art. 3º - Revogar a Portaria PROAD nº 1037, de 01 de novembro de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 70

13 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 1103, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Calendário Acadêmico de 2014, Resolve: Art 1º - Declarar recesso administrativo na Universidade Federal de Ouro Preto, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2014. Art. 2º - As atividades consideradas inadiáveis deverão ser mantidas a critério dos Pró-reitores e dos Diretores de Unidades Acadêmicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1104, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a correspondência eletrônica enviada pelo Procurador Federal da UFOP, datado de 12 de novembro de 2013, Resolvo: Designar o servidor JOSÉ DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.421, Chefe da Área de Pagamento e Benefícios/CGP, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0001860-52.2013.503.0008, às 13h50min do dia 18/12/2013, na 8ª Vara do Trabalho, situada na Rua Mato Grosso, nº 468, 8º andar, no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA Nº 1141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o discente Francesco Narduzzi, passaporte nº 552071 MH, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 07 a 14 de dezembro de 2013, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, na cidade de Governador Valadares/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 1142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.9046/2013-12, Resolvo: Art. 1º Declarar, a partir de 06 de dezembro de 2013, a vacância de um cargo de Professor, código de vaga nº 0327538, ocupado pela servidora Cristiane Alves da Silva Menezes, matrícula SIAPE no 1.797.897, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 889, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.7895/2013-23, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 887/2013 à servidora Daiana Katiuscia Santos Corradi, matrícula SIAPE nº 1.833.240, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.8293/2013-93, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de março de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 884/2013 à servidora Rafaela Pataro Dutra, matrícula SIAPE nº 1.735.327, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 2 de 3



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 70

13 de dezembro de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004, Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.8677/2013-14, Resolve, Conceder pensão vitalícia a José Carlos Loures de Oliveira, na qualidade de viúvo de Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, ex- servidora desta Universidade, falecida em 31 de outubro de 2013. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 989, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004, Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.9048/2013-01, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Terezinha Victra da Cruz, na qualidade de viúva de José Lourenço da Cruz, ex- servidor desta Universidade, falecido em 12 de novembro de 2013. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**** Fim da Publicação ****